

MILTON OLIVEIRA FILHO
ANTONIO CARLOS COSTA REIS
PAULO SERGIO ALVES DE SALES
HEINALDO JOSÉ DOS SANTOS
ORLANDO CESAR SOUSA DA SILVA
MARIA JOSÉ COSTA DE ARAÚJO

SUPLENTES

LUCILENE FERREIRA SANTOS
UBIRAJARA CORREIA SILVA
JAILTON SANTOS REIS
JORGE LUIZ FERREIRA SANTOS

REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES

CONSELHEIROS ELEITOS

EDNO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO
KATIA MARIA DA SILVA E SILVA
HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO
GLEIDES REGINA DE JESUS SANTOS SILVA
DAILSON CONCEIÇÃO PEREIRA GONÇALVES
ANATIVALDO DA CRUZ
ELISABETE PEREIRA MENDONÇA
ONILDO SANTOS DA HORA
ALMERINDO CLAUDEMIRO DE SOUZA
ALAN SANTANA DOS SANTOS SOUZA

REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA

CONSELHEIROS ELEITOS

ALESSANDRO DOS SANTOS MARINHO
EDSON DO NASCIMENTO SANTOS
LUIZA MARIA SANTOS SOUZA
ROBSON JOSÉ LIMA DIAS
EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS KAKÁ DOS SANTOS
VERA LUCIA BRANDÃO BORGES
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
CATIA VENTURA DA CRUZ LOPES
VIVALDINO NASCIMENTO SANTOS

SUPLENTES

FLAVIANA SANTOS BARBOSA
ROBERT DE JESUS SILVA
GICELIA MARIA DE MELO BARROS

REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA

CONSELHEIROS ELEITOS

CATIA ANTÃO COSTA
MARCELO DOS SANTOS DE JESUS
VILMAR DOS SANTOS
EDSON JESUS DOS SANTOS
JOSUE MIRANDA GOMES
JOSE SANTOS DA PAIXÃO
JESIEL DA SILVA MACHADO
ALINE FONECA GOMES
ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS
VALDEMAR GONÇALVES DE BRITO FILHO

SUPLENTES

CARLOS ALBERTO PATRÍCIO DOS SANTOS
AGATHA SANTOS DAS VIRGENS

Salvador, 04 de dezembro de 2023

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Diretor Geral da secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

4º EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Controladora Geral do Município e o Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, resolvem PRORROGAR o cronograma do 4º CONCURSO DE EXPRESSÃO LITERÁRIA E PROTAGONISMO

CIDADÃO "A CIDADE SOMOS NÓS"; divulgado por meio do EDITAL CONJUNTO CGM/SMED Nº 01/2023, publicado no DOM n. 8.591 de 03 de agosto de 2023, conforme abaixo:

| AÇÃO | DATA |
|--|-------------------------|
| INSCRIÇÕES | 18/09/2023 A 09/10/2023 |
| ENVIO DOS TRABALHOS PELO SISTEMA (UPLOAD) E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PELAS ESCOLAS | 10 A 31/10/2023 |
| JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS ESCOLARES - 1ª ETAPA (ESCOLAR) | 01 A 17/11/2023 |
| JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS REGIONAIS - 2ª ETAPA (GR) | 23/11 A 01/12/2023 |
| JULGAMENTO PELA COMISSÃO JULGADORA FINAL - 3ª ETAPA (CGM E SMED) | 05/12 A 13/12/2023 |
| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS PELA CGM E SMED | A PARTIR DE 14/12/2023 |
| ENTREGA DA PREMIAÇÃO | A SER DIVULGADA |

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2023.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para aquisição de 10 (dez) rádios comunicadores portáteis VHF ou UHF, com faixa de frequência - FHSS ISM 900Mhz e garantia de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de novembro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2023 - REDA SMS/APS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita082023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.